



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA
AREIA - PB

RUA SANTA RITA – 151 CENTRO / FONE/FAX: (083) 3362.2800

E-mail G J. nº 12/2007

Areia, 20 de março de 2007.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para informar o julgamento das contas não-apresentadas pelos diretórios municipais dos partidos políticos, referente ao exercício de 2005, objeto do processo nº 06/2006, que tramitou perante esta 11ª Zona Eleitoral – Areia – PB.

Zona Eleitoral: 11ª ZE.

Processo: 06/2006.

Partido: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO – PCB.

Exercício: 2005.

Julgamento: NÃO-APRESENTADAS.

Período de Suspensão: ENQUANTO PERMANECER A INADIMPLÊNCIA.

Estado: PARAÍBA.

Município: AREIA.

Atenciosamente,

Edailton Medeiros Silva
Juiz Eleitoral da 11ª ZE-Areia/PB